

Portaria n.º 383/2024
Protocolo n.º 74121/2024

Porto Velho, 05 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor o Servidor para o **acompanhamento e fiscalização da realização do Censo Previdenciário nos distritos de Porto Velho**, que se realizará nos distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, Nova Mutum Paraná, União Bandeirantes, Jaci Paraná, São Carlos, Nazaré e Calama.

NOME	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr.Und. R\$	Vlr.Total R\$
SERGIO MOTA DE MORAIS	419.***.***-53	Auxiliar Previdenciário II	Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, Nova Mutum Paraná, União Bandeirantes, Jaci Paraná, São Carlos, Nazaré e Calama.	19 ½	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 2.925,00
Total=				R\$: 2.925,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal n.º. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

